

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 054 924 817 BR.

Contribuinte: Tânia Angélica do Nascimento

CPF: 092-325-747-19

Endereço do imóvel: Rua José Lourenço Solino nº 90 – Bairro Alto Amarelo

Auto de Intimação: 51853

Constatação: Obra sem licença para construção.

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato.

Dispositivo legal infringido: Artigo 21, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003600320033003300360033003400540652004180. Documentos assinados digitalmente conforme MP

com o identificador 2-29500220137no3inscriçãopessoaoficial20chaves. Pública Brasileira rad/Cm Brasil

14.063/2020.